
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 532/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 18 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

17.842,50€, à Casa do Povo de Rabo de Peixe - São Miguel, destinado á comparticipação para os custos do projecto do lar de idosos e centro de dia.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

18 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.